



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

24ª Sessão Ordinária - 14/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a instalação de pontos de ônibus cobertos na Rodovia José Boldrini, nos locais correspondentes às proximidades dos números 4.560, 5.000, 5.848, 6.650, 6.950, 7.333 e 9.555, a implantação de um ponto final próximo ao limite territorial entre Indaiatuba e Itupeva e a substituição da placa de identificação do limite municipal, danificada em decorrência de acidente.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a instalação de pontos de ônibus cobertos na Rodovia José Boldrini, nos locais correspondentes às proximidades dos números 4.560, 5.000, 5.848, 6.650, 6.950, 7.333 e 9.555, a implantação de um ponto final próximo ao limite territorial entre Indaiatuba e Itupeva e a substituição da placa de identificação do limite municipal, danificada em decorrência de acidente. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

A Rodovia José Boldrini possui fluxo significativo de moradores, trabalhadores e usuários do transporte coletivo, que necessitam de locais adequados para aguardar o ônibus, especialmente em períodos de sol intenso ou chuva. A instalação de pontos de ônibus cobertos nos locais indicados proporcionará mais segurança, conforto e dignidade aos passageiros, beneficiando especialmente idosos, crianças e pessoas que utilizam o transporte coletivo diariamente. A implantação de um ponto final próximo ao limite territorial entre Indaiatuba e Itupeva também poderá facilitar o deslocamento dos moradores e trabalhadores da região, contribuindo para a organização do transporte coletivo e ampliando o acesso ao serviço. Além disso, a placa que identifica o limite entre os municípios encontra-se danificada em razão de um acidente, sendo necessária sua substituição para garantir a adequada sinalização e identificação do território municipal, proporcionando maior segurança e orientação aos motoristas e demais usuários da rodovia.

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 2026.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira

Vereador

LUIZ ALBERTO

PEREIRA:0165587

5809

Assinado de forma digital por

LUIZ ALBERTO

PEREIRA:01655875809

Dados: 2026.09.09 10:59:39

-03'00'

0040932
09/09/2026 12:03
IND 2377/2026
PROT - CMI 4450/2026